

## Sistema de funcionamento da Cantina – Unidade I

---

Segue abaixo o regulamento para o novo funcionamento da cantina em 2012, para melhor cumprir com o andamento dos horários de aula e intervalos:

- Evite fila – Reserve seu lanche antes de entrar em sala de aula, assim seu recreio será mais tranquilo.
- Nunca corra à cantina na hora do recreio. Acidentes podem acontecer e o melhor é evitá-los. Todos serão atendidos.
- Caso o seu lanche não seja reservado, poderá ser servido o salgado do dia. Apenas serviremos o lanche quando todos que fizeram a reserva **com antecedência** forem atendidos.
- Tolerância MÁXIMA de 5 minutos após bater o sinal de entrada para a marcação do lanche. Favor chegar cedo e não insistir para não atrasarmos o andamento das aulas. Lembrando a todos que a cantina estará aberta a partir das 06h45min da manhã e às 12h45min da tarde.

## Dicas para fornecimento de lanches e outros na Cantina

---

1. **Sistema Tradicional:** O aluno ao chegar à escola, reserva o lanche de preferência antes da aula, efetua o pagamento e somente o retira em uma fila especial. Tendo assim um recreio mais calmo.
2. **Sistema Autorizado:** O responsável assina uma autorização fornecida pela cantina, para que o aluno seja servido durante todo o ano letivo.
3. **Sistema de crédito:** O responsável deixa um crédito para o fornecimento de lanches e ganha um bônus de 5%. Ao final de cada mês o responsável receberá o extrato especificando como este crédito foi gasto. Ex. R\$ 50,00 + 5% = R\$ 52,50.
4. **Sistema de vale Lanche:** O aluno traz anotado de casa o lanche requerido juntamente com seu nome e turma/ano, o entregando-o diretamente a cantina, assim evitaremos atrasos em sala de aula. **Somente para o sistema de crédito ou sistema autorizado.**

## Importante

---

Em casos de esquecimento, perda ou falta de dinheiro para compra do lanche diário, será necessário:

- Autorização escrita do responsável em agenda.
- Autorização do responsável via secretaria.
- Pedir ao aluno que leve a agenda na cantina antes de entrar em sala de aula, para que seja feita a anotação na mesma.
- Todo e qualquer valor sobre ocorridos na cantina (perda de dinheiro; falta do valor integral, etc); **será anotado no início da agenda** juntamente com a descrição do acontecido. Sendo assim, os pais e responsáveis terão todo conhecimento de todas as ações da cantina.
- **EM HIPÓTESE ALGUMA, O ALUNO DEIXARÁ DE SER SERVIDO.** Desde que a autorização esteja assinada.
- Os débitos pendentes na cantina serão enviados aos responsáveis no início do mês subsequente. A falta do pagamento até o 5º dia útil implicará na suspensão do fornecimento de lanches. Caso aconteça, entrar em contato com a cantina ou secretaria para que possamos continuar servindo o aluno. Por favor, colaborem.

## Observações

---

Encerraremos nossas atividades de débito na cantina nas datas seguintes:

No 1º semestre, do dia 31/05.

No 2º semestre, dia 30/10.

Somente serão aceitos pagamentos com créditos ou à vista.

**DESEJAMOS A TODOS UM ÓTIMO ANO LETIVO, COM PAZ, AMOR E ALEGRIA.**